

Boletim n.º 68 Caged MS 01/2019















Reinaldo Azambuja Silva Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente Funtrab











APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.











Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).









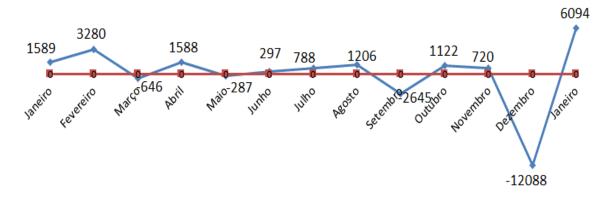


Mercado Formal em Mato Grosso do Sul 01/2019

Segundo os dados do CAGED, em janeiro de 2019 foram gerados 6.094 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 1,21% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o de Serviços com 4.972 postos de trabalho, seguido pelo Setor de Agropecuária com 1.089, Construção Civil com 346 e Extrativa Mineral com 29. Os demais setores não apresentaram crescimento.

A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de janeiro/2018 até janeiro/2019 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 9 meses com saldos positivos de postos de trabalho. No mês de janeiro 2019 estamos em 2º lugar na federação (ver tabela 02 fls. 10).

Evolução do saldo líquido total do CAGED MS 01/2018 a 01/2019







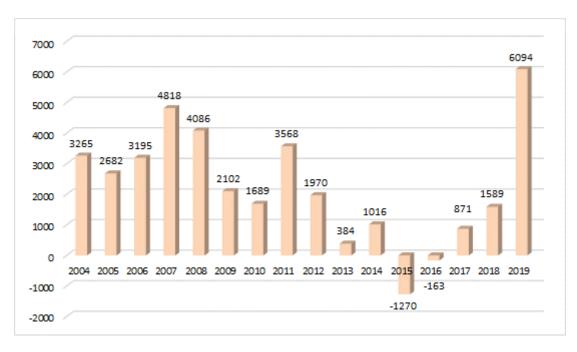






Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de janeiro (2004/2019).

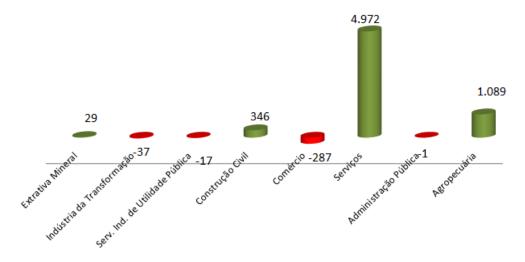
Mato Grosso do Sul - 2004 a 2019



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

No mês de janeiro/2019, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Quatro setores apresentaram saldos positivos.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Janeiro 2019













O ranking do saldo setorial de empregos do mês de janeiro de 2019 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. SERVIÇOS	4.972
2. AGROPECUÁRIA	1.089
3. CONSTRUÇÃO CIVIL	346
4. EXTRATIVA MINERAL	29
5. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-1
6. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	-17
7. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	-37
8. COMÉRCIO	-287
TOTAL	6.094











Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de janeiro de 2019 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Dourados	4.441
2º	Nova Andradina	334
3º	Campo Grande	246
4 º	Naviraí	186
50	Corumbá	174
6º	Coxim	154
7º	Maracaju	109
80	Ponta Porã	106
90	Paranaíba	50
10°	Rio Brilhante	37
110	Amambai	21
12º	Sidrolândia	-9
13º	Aquidauana	-32
14º	Três Lagoas	-56











TABELA 01

EVOLUCAO DO EMPREGO FORMAL EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 30.000 HABITANTES JANEIRO/2019

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

	JANEIRO/2019			NO ANO **			EM 12 MESES ***					
MUNICÍPIO	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	179	158	21	0,44	179	158	21	0,44	2.161	1.833	328	7,40
AQUIDAUANA	199	231	-32	-0,62	199	231	-32	-0,62	2.015	2.029	-14	-0,27
CAMPO GRANDE	8.283	8.037	246	0,13	8.283	8.037	246	0,13	95.242	92.766	2.476	1,28
CORUMBA	644	470	174	1,27	644	470	174	1,27	6.011	5.742	269	1,98
COXIM	305	151	154	3,56	305	151	154	3,56	1.985	1.724	261	6,18
DOURADOS	6.272	1.831	4.441	9,06	6.272	1.831	4.441	9,06	27.749	32.117	-4.368	-7,55
MARACAJU	370	261	109	1,30	370	261	109	1,30	3.619	3.599	20	0,24
NAVIRAI	534	348	186	1,96	534	348	186	1,96	4.832	4.466	366	3,93
NOVA ANDRADINA	770	436	334	3,29	770	436	334	3,29	5.700	5.477	223	2,17
PARANAIBA	372	322	50	0,64	372	322	50	0,64	4.506	4.322	184	2,38
PONTA PORA	415	309	106	1,00	415	309	106	1,00	4.301	3.721	580	5,75
RIO BRILHANTE	294	257	37	0,43	294	257	37	0,43	3.410	3.710	-300	-3,38
SIDROLANDIA	242	251	-9	-0,11	242	251	-9	-0,11	3.210	3.139	71	0,88
TRES LAGOAS	1.030	1.086	-56	-0,17	1.030	1.086	-56	-0,17	13.638	14.190	-552	-1,66
TOTAL	19.909	14.148	5.761	1,56	19.909	14.148	5.761	1,56	178.379	178.835	-456	-0,12

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65











TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO 2019 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %	
	BRASIL	1.325.183	1.290.870	34.313	0,09	
1º	MATO GROSSO	41.442	29.918	11.524	1,68	
2º	MATO GROSSO DO SUL	25.555	19.461	6.094	1,21	
30	SANTA CATARINA	101.378	81.221	20.157	1,01	
49	RIO GRANDE DO SUL	100.816	88.385	12.431	0,49	
5º	ESPIRITO SANTO	29.505	26.897	2.608	0,36	
6º	PARANA	104.415	95.270	9.145	0,35	
7º	GOIAS	50.160	46.383	3.777	0,31	
85	DISTRITO FEDERAL	24.015	22.608	1.407	0,18	
9º	SAO PAULO	401.759	387.121	14.638	0,12	
10º	BAHIA	48.504	47.293	1.211	0,07	
119	MINAS GERAIS	141.716	140.224	1.492	0,04	
12º	AMAZONAS	11.539	12.250	-711	-0,16	
139	TOCANTINS	5.761	6.190	-429	-0,23	
149	MARANHAO	10.739	12.105	-1.366	-0,29	
15⁰	RIO GRANDE DO NORTE	12.094	13.453	-1.359	-0,32	
16º	RONDONIA	8.529	9.359	-830	-0,35	
17⁰	RIO DE JANEIRO	92.505	104.758	-12.253	-0,37	
189	PARA	20.662	23.581	-2.919	-0,40	
199	CEARA	29.832	34.814	-4.982	-0,43	
20º	RORAIMA	1.757	2.057	-300	-0,56	
21º	PERNAMBUCO	29.169	36.411	-7.242	-0,58	
22º	SERGIPE	6.682	8.439	-1.757	-0,62	
23º	PIAUI	6.593	8.498	-1.905	-0,65	
24º	AMAPA	1.513	1.975	-462	-0,69	
25º	ACRE	1.575	2.352	-777	-0,99	
269	ALAGOAS	7.893	12.927	-5.034	-1,43	
27º	PARAIBA	9.075	16.920	-7.845	-1,94	

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65











TABELA 03

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Mês de Janeiro de 2019

MATO GROSSO DO SUL							
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-JANEIRO 2019							
Municípios	Admitidos	Desligados	Total				
Ms-Agua Clara	192	-171	21				
Ms-Alcinopolis	21	-17	4				
Ms-Amambai	179	-158	21				
Ms-Anastacio	63	-65	-2				
Ms-Anaurilandia	28	-44	-16				
Ms-Angelica	27	-34	-7				
Ms-Antonio Joao	19	-15	4				
Ms-Aparecida do Taboado	367	-330	37				
Ms-Aquidauana	199	-231	-32				
Ms-Aral Moreira	54	-11	43				
Ms-Bandeirantes	44	-39	5				
Ms-Bataguassu	127	-144	-17				
Ms-Bataypora	35	-28	7				
Ms-Bela Vista	61	-78	-17				
Ms-Bodoquena	38	-38	0				
Ms-Bonito	264	-263	1				
Ms-Brasilandia	99	-115	-16				
Ms-Caarapo	148	-282	-134				
Ms-Camapua	96	-84	12				
Ms-Campo Grande	8.283	-8.037	246				
Ms-Caracol	9	-17	-8				
Ms-Cassilandia	177	-171	6				
Ms-Chapadao do Sul	466	-343	123				
Ms-Corguinho	21	-28	-7				
Ms-Coronel Sapucaia	19	-17	2				
Ms-Corumba	644	-470	174				
Ms-Costa Rica	311	-176	135				
Ms-Coxim	305	-151	154				
Ms-Deodapolis	50	-41	9				
Ms-Dois Irmãos do Buriti	55	-45	10				
Ms-Douradina	7	-9	-2				
Ms-Dourados	6.272	-1.831	4.441				
Ms-Eldorado	43	-142	-99				
Ms-Fatima do Sul	83	-182	-99				
Ms-Figueirão	17	-13	4				
Ms-Gloria de Dourados	23	-18	5				
Ms-Guia Lopes da Laguna	37	-36	1				











Ms-Iguatemi	73	-60	13
Ms-Inocencia	66	-44	22
Ms-Itapora	117	-63	54
Ms-Itaquirai	153	-92	61
Ms-Ivinhema	188	-196	-8
Ms-Japora	3	-1	2
Ms-Jaraguari	35	-31	4
Ms-Jardim	87	-117	-30
Ms-Jatei	32	-32	0
Ms-Juti	15	-36	-21
Ms-Ladario	37	-29	8
Ms-Laguna Carapa	23	-17	6
Ms-Maracaju	370	-261	109
Ms-Miranda	96	-92	4
Ms-Mundo Novo	67	-49	18
Ms-Navirai	534	-348	186
Ms-Nioaque	91	-105	-14
Ms-Nova Alvorada do Sul	148	-151	-3
Ms-Nova Andradina	770	-436	334
Ms-Novo Horizonte do Sul	25	-20	5
Ms-Paraiso das Aguas	39	-50	-11
Ms-Paranaiba	372	-322	50
Ms-Paranhos	8	-5	3
Ms-Pedro Gomes	15	-13	2
Ms-Ponta Pora	415	-309	106
Ms-Porto Murtinho	67	-63	4
Ms-Ribas do Rio Pardo	277	-194	83
Ms-Rio Brilhante	294	-257	37
Ms-Rio Negro	13	-12	1
Ms-Rio Verde de Mato Grosso	104	-131	-27
Ms-Rochedo	51	-60	-9
Ms-Santa Rita do Pardo	70	-68	2
Ms-Sao Gabriel do Oeste	418	-273	145
Ms-Selviria	44	-53	-9
Ms-Sete Quedas	28	-13	15
Ms-Sidrolandia	242	-251	-9
Ms-Sonora	136	-134	2
Ms-Tacuru	21	-17	4
Ms-Taquarussu	5	-5	0
Ms-Terenos	69	-66	3
Ms-Tres Lagoas	1.030	-1.086	-56
Ms-Vicentina	24	-25	-1
Total	25.555	-19.461	6.094

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65



